PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2017
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.087, **DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.017.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação no orçamento vigente, incorporação do elemento de despesa 44.90.52.00 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2017 por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPEM, a importância de **R$ 134.196,66** (cento e trinta e quatro mil centos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
532	20.609.1010.2062.0000 4.4.90.52.00 2 002 024	MANUTENÇÃO E APOIO AO HOMEM DO CAMPO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 02 14 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente Convênios da União	4.196,66
532	20.609.1010.2062.0000 4.4.90.52.00 2 002 024	MANUTENÇÃO E APOIO AO HOMEM DO CAMPO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 02 14 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente Convênios da União	130.000,00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **130.000,00**

Referente ao convenio nº 180/DCPN/2016	Fontes de Recurso 2 14	130.000,00

Anulação:

02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
506	18.542.1012.2061.0000 3.3.71.70.00 1 002 001	MANUTENÇÃO E APOIO AO MEIO AMBIENTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 100 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Recursos Próprios / Ordinários	-4.196,66

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras Serviço Publico Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA, fixado através do DECRETO 5.160 de 16 de novembro de 2.017, que aprova para o exercício de 2.017, o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Leia Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.017 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de novembro de 2.017.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal